



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO DIGITAL CABO VERDE

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

REPÚBLICA DE CABO VERDE
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA – CONSULTOR INDIVIDUAL)

País: República de Cabo Verde

Projeto: Digital Cabo Verde

Crédito Nº.: IDA 7797-CV | Project ID No.: P171099

Ref.: EOI - 114/DCVP/UGPE/2025

Data: 03 de fevereiro de 2026

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) CONSULTOR INDIVIDUAL PARA A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO ADUANEIRO DE CABO VERDE E DO RESPECTIVO REGULAMENTO DE EXECUÇÃO

1. O Governo de Cabo Verde recebeu um crédito da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA) do Grupo Banco Mundial, para financiamento do projeto Digital Cabo Verde (DCVP), tendo como objetivo transformar Cabo Verde num hub digital regional, melhorando a infraestrutura digital e fortalecendo a demanda por serviços e competências digitais.
2. O Governo, através da Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE) pretende aplicar parte dos recursos na Contratação de 1 (um) Consultor Individual para a Revisão e Atualização do Código Aduaneiro de Cabo Verde e do respetivo Regulamento de Execução.
3. O principal objetivo desta consultoria é conduzir a revisão e atualização integral do Código Aduaneiro de Cabo Verde e do respetivo Regulamento de Execução, assegurando a sua harmonização com normas internacionais e regionais, a modernização dos procedimentos e o alinhamento com os requisitos da economia digital e dos sistemas eletrónicos de gestão aduaneira.
4. A consultoria terá a duração de 6 (seis) meses.
5. Informações detalhadas são fornecidas nos Termos de Referências que podem ser solicitados através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados, das 8h00 às 16h00 (hora local) ou ainda através do site: <https://ugpe.gov.cv/concursos?page=1> e www.mf.gov.cv.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO DIGITAL CABO VERDE

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
Fax: (+238) 261 59 39

6. A UGPE convida os candidatos elegíveis e qualificados a apresentarem a sua candidatura para o serviço de consultoria, fornecendo dados e informações que confirmem a sua experiência e capacidade técnica necessária para desempenhar o referido cargo. **Os interessados devem submeter obrigatoriamente os seguintes documentos:** (i) uma carta de manifestação de interesse devidamente assinada, (ii) Curriculum Vitae atualizado com a descrição de trabalhos semelhantes, experiências, e referências de contactos em funções semelhantes são necessárias, (iii) documentos e informação comprovativos da titularidade dos requisitos/critérios exigidos para cargo.
7. Os critérios de seleção são os seguintes:
 - Grau universitário avançado em Direito, preferencialmente com especialização em Direito Aduaneiro, Comércio Internacional ou Fiscalidade;
 - Mínimo de 8 anos de experiência profissional relevante, incluindo elaboração ou revisão de legislação aduaneira;
 - Experiência comprovada em projetos de reforma aduaneira ou de facilitação do comércio em contextos africanos ou lusófonos;
 - Familiaridade com as normas da OMA, OMC, CEDEAO e ZCLCA;
 - Excelente capacidade de redação jurídica em português;
 - Fluência de trabalho em inglês ou francês;
 - Experiência prévia em projetos financiados por organismos multilaterais será considerada uma vantagem.
8. Os candidatos devem ter atenção aos parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 das Directrizes do Banco Mundial: “Procurement Regulations for IPF Borrowers”, de julho de 2016 e revisto em setembro de 2025 (“Procurement Regulations”), definindo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e elegibilidade.
9. Os candidatos serão selecionados em conformidade com os procedimentos especificados nas diretrizes do Banco Mundial Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revistos em setembro de 2025 e de acordo com a modalidade de seleção de Consultores Individuais (ICS).
10. A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) reserva o direito de não selecionar qualquer técnico, caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.
11. Os interessados poderão obter mais esclarecimentos por escrito apenas no endereço de correio eletrónico abaixo, das 8h00 às 16h00 (hora local), durante os dias úteis.
E-mail: debora.vieira@mf.gov.cv; adilma.silva@mf.gov.cv; karine.tavares@mf.gov.cv
C/c: nuno.gomes@mf.gov.cv; guevara.cruz@mf.gov.cv
12. As manifestações de interesse, devem ser entregues por e-mail, com a menção **“MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 114/DCVP/UGPE/2025: CONSULTORIA PARA A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO ADUANEIRO”** nos endereços abaixo indicados até **20 de fevereiro de 2026**.



Ministério das Finanças

Unidade de Gestão
de Projetos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS PROJECTO DIGITAL CABO VERDE

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,

C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde

Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98

Fax: (+238) 261 59 39

E-mail: debora.vieira@mf.gov.cv; adilma.silva@mf.gov.cv; karine.tavares@mf.gov.cv

C/c: nuno.gomes@mf.gov.cv; guevara.cruz@mf.gov.cv

Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças

Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordinator

Av. Amilcar Cabral, ex-Edifício BCV, 4º Andar

Plateau - Cidade da Praia, Ilha de Santiago

C.P.nº 145, República de Cabo Verde

Tel: + 238 - 261 7584/261 6198